

**PORTARIA Nº 771/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3939 de 18/12/2024*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13905/2024, Processo nº 279/2011,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **CRISTINA PRESTES**, matrícula nº 8111, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 31/10/2024 a 29/11/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral